



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 024.00115/2021-13

Designação 0327073

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo incluir o **Dia da Pomba-Gira Sete Encruzilhadas** no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 27 de junho.

Diz o vereador Cláudio Janta:

A entrega de suas oferendas (Pomba-Gira Sete Encruzilhadas) ocorre nas encruzilhadas e as suas cores são vermelho, preto, roxo e maravilha. Os seus símbolos são: o tridente de sete pontas, navalha e punhal.

É uma entidade calma e tranquila, mas quando chega ao mundo, solta um grito de guerra onde expressa todo o seu poder de vitória.

Portanto, através desse projeto, buscamos aumentar a informação, estimular a sensibilização e conscientizar a população, incentivando o respeito e promovendo a religião de matriz africana.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Cláudio Janta é meritória pois, ao prestar o devido reconhecimento a uma entidade religiosa, respalda a liberdade e a tolerância religiosa na sociedade, e especialmente quanto às de matriz africana. Não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento, este vereador apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do PLL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 26/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0372698** e o código CRC **1724C744**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 135/22 – CECE** contido no doc 0372698 (SEI nº 024.00115/2021-13 – Proc. nº 1093/21 - PLL nº 473), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de abril de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: ABSTENÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 28/04/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0373796** e o código CRC **2348E8AF**.